Licitacoes SAELC <licitacoes@cuiaba.mt.gov.br>

CP 09 2026 - ANÁLISE HABILITAÇÃO TÉCNICA

3 mensagens

Licitacoes SAELC <licitacoes@cuiaba.mt.gov.br> 14 de outubro de 2026 às 16:33
Para: Fernanda Pereira Simeone Borges de Figueiredo <fernanda.simeone@cuiaba.mt.gov.br>

À unidade técnica competente,

Considerando a realização da 4ª Sessão Pública da Concorrência Pública nº 009/2025/PMC, em 14 de outubro de 2026, destinada ao recebimento e à abertura dos invólucros nº 5, contendo os documentos de habilitação das licitantes convocadas;

Considerando o disposto nos itens 11, 12 e 13 do Edital, que estabelecem as condições para apresentação, análise e julgamento dos documentos de habilitação, bem como os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira;

Considerando que o certame é regido pela Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 9.650/2023 e as demais disposições pertinentes;

ENCAMINHO os documentos de habilitação recebidos na referida sessão à unidade técnica competente, para análise detalhada da documentação técnica apresentada pelas seguintes licitantes:

1. Renca Agência de Comunicação Ltda.;
2. J V Fermino da Silva – ME;
3. DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda.;
4. Soul Propaganda;
5. Nova S/A;
6. Zimmermann Publicidade e Propaganda Ltda. (Z3 Publicidade e Propaganda);
7. Luiz Gonzaga Rodrigues Junior (Genius);
8. Ziad A Fares Publicidade (ZF); e
9. Digital Comunicação Ltda.

A análise deverá observar rigorosamente as exigências estabelecidas no edital e em seus anexos, especialmente quanto aos seguintes aspectos, solicitados em edital:

12.4.6.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) declaração(ões), expedida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que ateste(m) que a licitante prestou à(s) declarante(s) serviços compatíveis com os do objeto desta concorrência;

b) certificado de qualificação técnica de funcionamento, emitido pelo Conselho Executivo das Normas Padrão (CENP) ou por entidade equivalente legalmente reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agências de propaganda, conforme disposto no § 1º do art. 4º da Lei nº 12.232/2010;

b1) o certificado de qualificação técnica de funcionamento emitido para a matriz da agência valerá para a filial;

b2) o documento obtido no site do CENP ou da entidade equivalente terá sua validade verificada pela Comissão Especial de Licitação

Solicita-se que a unidade técnica proceda à análise de cada licitante e emita **parecer técnico fundamentado e conclusivo.**

O parecer deverá apresentar conclusão individualizada quanto ao atendimento, ou não, das exigências submetidas à análise técnica, fornecendo os elementos necessários à instrução do processo e à deliberação da Comissão Especial de Licitação.

Ressalta-se que o presente encaminhamento possui caráter instrutório e não representa decisão prévia de habilitação ou inabilitação de qualquer licitante. A apreciação final da documentação e o julgamento da habilitação permanecem sob a responsabilidade da Comissão Especial de Licitação, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Após a conclusão dos trabalhos, **retornem-se os autos à Comissão Especial de Licitação**, acompanhados do parecer técnico e dos documentos pertinentes, para prosseguimento do procedimento licitatório e adoção das providências cabíveis.

Cuiabá 14 de Outubro de 2026

- HABILITAÇÃO - DIGITAL COMUNICAÇÃO - CP …
- HABILITAÇÃO - DMD ASSOCIADOS - CP 009-2…
- HABILITAÇÃO - IMAGINE PROPAGANDA - CP 0…
- HABILITAÇÃO - LUIZ GONZAGA RODRIGUES J…
- HABILITAÇÃO - NOVA - CP 009-2025.pdf
- HABILITAÇÃO - RENCA AGÊNCIA DE COMUNI…
- HABILITAÇÃO - SOUL PROPAGANDA LTDA - C…
- HABILITAÇÃO - Z3 PUBLICIDADE E PROPAGA…
- HABILITAÇÃO - ZF - CP 009-2025.pdf

Valdir Pereira Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Concorrência Pública nº 009/2025/PMC

Att.,
SECRETARIA ADJUNTA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SAELC/SMGE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - PMC
Tel. (65) 3645-6156

CUIABÁ PREFEITURA SECRETARIA DE ECONOMIA

Fernanda Pereira Simeone Borges de Figueiredo 6 de novembro de 2026 às 19:51
<fernanda.simeone@cuiaba.mt.gov.br>
Para: Licitacoes SAELC <licitacoes@cuiaba.mt.gov.br>

Prezados,

Em atenção ao encaminhamento dos documentos de habilitação apresentados na 4ª Sessão Pública da Concorrência Pública nº 009/2025/PMC, realizada em 14 de outubro de 2026, a Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM, na condição de área demandante, apresenta as informações resultantes da verificação da documentação de qualificação técnica das nove licitantes.

1. DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS NA ANÁLISE TÉCNICA

erificação considerou os requisitos de qualificação técnica previstos no edital, especificamente nto à apresentação dos atestados de capacidade técnica e dos Certificados de Qualificação Técnica

de Funcionamento.

1.1. Atestados de capacidade técnica

A análise dos atestados considerou a compatibilidade da natureza dos serviços declarados com o objeto da concorrência, que compreende atividades de planejamento, criação, produção, execução e veiculação de publicidade, realizadas por intermédio de agências de propaganda.

Considerando que o edital não estabelece quantitativos mínimos de serviços executados, períodos específicos de prestação ou obrigatoriedade de indicação de números contratuais, a verificação concentrou-se na natureza das atividades comprovadas, independentemente do porte do contratante ou da dimensão dos serviços realizados.

Foram considerados os atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público e privado, conforme previsto no instrumento convocatório.

1.2. Certificados de Qualificação Técnica de Funcionamento

Foi verificada a apresentação dos certificados emitidos pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP), bem como a situação dos respectivos registros e prazos de validade.

As consultas individualizadas ao sistema eletrônico do CENP, realizadas mediante os CNPJs das licitantes, apresentaram situação "Certificada" para as nove empresas, todas enquadradas na categoria Full Service.

Verificou-se, ainda, que as licitantes participam do certame na condição de matriz, não sendo necessária a aplicação da regra de extensão do certificado da matriz à filial.

2. DA VERIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA DAS LICITANTES

2.1. Renca Comunicação Ltda. – CNPJ 24.122.372/0001-59

Apresentou dois atestados emitidos pelo SENAC/MT e pela Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, referentes à prestação de serviços de publicidade, com identificação dos contratos e períodos de execução.

Certificado CENP: categoria Full Service, Grupo Técnico 6, registro MT.1704.12883.6, com validade até 09/05/2029 e situação "Certificada".

Observação: identificada diferença de denominação empresarial e enquadramento de porte no registro da certificadora, permanecendo coincidente o CNPJ.

2.2. J. V. Fermino da Silva – Imagine Propaganda – CNPJ 18.689.930/0001-60

Apresentou seis atestados emitidos por órgãos e entidades públicas, incluindo a Prefeitura Municipal de Cuiabá, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondonópolis, a Câmara Municipal de Rondonópolis e as Prefeituras de Água Boa e Querência.

Os documentos registram a prestação de serviços de publicidade, com identificação dos contratos e períodos de execução.

Certificado CENP: categoria Full Service, Grupo Técnico 8, registro MT.1508.A125071.8, com validade até 02/05/2028 e situação "Certificada".

Observação: identificada diferença no enquadramento empresarial registrado junto à certificadora, sem alteração do CNPJ.

2.3. DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda. – CNPJ 03.175.635/0001-18

Apresentou dois atestados emitidos pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referentes à prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda.



am apresentados, complementarmente, documentos contratuais relacionados aos serviços larados nos atestados.

Certificado CENP: categoria Full Service, Grupo Técnico 6, registro MT.0001.0629.6, com validade até 05/05/2028 e situação "Certificada".

Observação: identificada diferença no enquadramento empresarial constante do registro da certificadora, permanecendo coincidente o CNPJ.

2.4. Soul Propaganda Ltda. – CNPJ 07.112.825/0001-47

Apresentou dois atestados emitidos pelas empresas Agropecuária Maggi Ltda. e Amaggi Exportação e Importação Ltda., referentes à prestação de serviços de publicidade.

Os atestados foram emitidos por pessoas jurídicas de direito privado, modalidade expressamente admitida pelo edital.

Certificado CENP: categoria Full Service, Grupo Técnico 6, registro MT.0506.6862.6, com validade até 28/03/2029 e situação "Certificada".

2.5. Nova S.A. – CNPJ 57.118.929/0001-37

Apresentou três atestados emitidos pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil), pela Secretaria de Comunicação do Governo do Distrito Federal e pelo Ministério da Saúde.

Os documentos registram a prestação de serviços de publicidade, com identificação de contratos e valores executados.

Certificado CENP: categoria Full Service, Grupo Técnico 1, registro SP.0305.5339.1, com validade até 14/10/2029 e situação "Certificada".

2.6. Zimmermann Publicidade e Propaganda Ltda. – Z3 Publicidade e Propaganda – CNPJ 37.526.019/0001-86

Apresentou dois atestados emitidos pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referentes à prestação de serviços de publicidade institucional, com indicação dos períodos de execução.

Certificado CENP: categoria Full Service, Grupo Técnico 8, com validade até 08/05/2030 e situação "Certificada".

Observação: identificadas diferenças no enquadramento empresarial e no CEP constante do registro da certificadora, permanecendo coincidente o CNPJ.

2.7. Luiz Gonzaga Rodrigues Junior – Genius Publicidades – CNPJ 26.787.440/0001-24

Apresentou quatro atestados emitidos pelas empresas Girus Mercantil de Alimentos Ltda., Açofer Indústria e Comércio Ltda., Fiat Automóveis e pela Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães.

Os documentos registram a prestação de serviços de publicidade, incluindo contrato administrativo celebrado com a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, referente a serviços de criação, produção e divulgação de ações institucionais.

Certificado CENP: categoria Full Service, Grupo Técnico 6, registro MT.9908.A00191.6, com validade até 28/11/2029 e situação "Certificada".

2.8. Ziad A. Fares Ltda. – ZF Comunicação – CNPJ 04.870.907/0001-62

Apresentou três atestados emitidos pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, pela Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Os documentos registram a prestação de serviços de publicidade, com identificação de contratos e períodos de execução.

tificado CENP: categoria Full Service, Grupo Técnico 5, registro MT.0204.4304.5, com validade até

19/05/2028 e situação “Certificada”.

Observação: identificada alteração de natureza jurídica e denominação empresarial, mantendo-se o CNPJ e a correspondência com o registro eletrônico da certificadora.

2.9. Digital Comunicação Ltda. – CNPJ 06.149.812/0001-80

Apresentou quatro atestados emitidos pela Secretaria de Comunicação do Estado do Amazonas, Secretaria Municipal de Comunicação de Manaus, Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e SEBRAE/RR.

Os documentos registram a prestação de serviços de publicidade, com identificação dos contratos e períodos de execução.

Certificado CENP: categoria Full Service, com validade até 24/02/2031 e situação “Certificada”.

3. DAS OBSERVAÇÕES SOBRE OS REGISTROS DOS CERTIFICADOS

Durante a conferência dos certificados CENP, foram identificadas diferenças cadastrais em cinco licitantes: Renca Comunicação Ltda., J. V. Fermino da Silva, DMD Associados, Zimmermann Publicidade e Propaganda Ltda. e Ziad A. Fares Ltda.

As diferenças estão relacionadas a alterações de denominação empresarial, enquadramento de porte, natureza jurídica ou endereço cadastral.

Na verificação realizada, os respectivos CNPJs permaneceram coincidentes com os registros consultados, permitindo a identificação das empresas certificadas.

Recomenda-se a juntada dos comprovantes das consultas eletrônicas aos autos, para registro das verificações realizadas.

4. DA SÍNTESE DA ANÁLISE TÉCNICA

A partir da documentação examinada, esta Secretaria registra que:

* As nove licitantes apresentaram atestados de capacidade técnica que descrevem a prestação de serviços de publicidade compatíveis, quanto à natureza, com o objeto da concorrência.
* Todas apresentaram Certificados de Qualificação Técnica de Funcionamento emitidos pelo CENP, categoria Full Service.
* As consultas eletrônicas aos registros da entidade certificadora indicaram situação “Certificada” e prazos de validade vigentes para as nove licitantes.
* As diferenças cadastrais identificadas não impediram a correspondência entre os certificados apresentados e os respectivos registros eletrônicos, especialmente pela coincidência dos CNPJs.

Dessa forma, sob o aspecto técnico, a documentação examinada apresenta elementos compatíveis com os requisitos de qualificação técnica relativos aos atestados de capacidade técnica e aos certificados de funcionamento das agências de publicidade, conforme as exigências submetidas à análise desta Secretaria.

Ressalta-se que a presente manifestação possui caráter exclusivamente técnico e instrutório, restringindo-se à verificação documental solicitada, sem constituir decisão quanto à habilitação ou inabilitação das licitantes.

Encaminham-se as informações à Comissão Especial de Licitação para apreciação e prosseguimento dos procedimentos pertinentes, permanecendo sob sua responsabilidade a avaliação final da documentação de habilitação e as deliberações cabíveis.

Atenciosamente,

Kallel Stephano Lustosa Rodrigues
Assessor Especial - Matrícula 4921510
Diretoria Técnica de Publicidade e Marketing
Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM

› das mensagens anteriores oculto]

Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 1451AFEC

Licitacoes SAELC <licitacoes@cuiaba.mt.gov.br> 6 de novembro de 2026 às 19:59
Para: Evandro Marcus Paiva Machado <evandro.machado@cuiaba.mt.gov.br>

Att.,
SECRETARIA ADJUNTA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SAELC/SMGE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - PMC
Tel. (65) 3645-6156

[Texto das mensagens anteriores oculto]